



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

Reitoria
Gabinete da Reitoria
 Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG
 (31) 2513-5105 - www.ifmg.edu.br

EDITAL Nº 32/2018
RETIFICAÇÃO Nº 01

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, nos termos da Lei nº. 11.788, de 25 de setembro de 2008, da Orientação Normativa SRH/MPOG nº 7 de 30 de outubro de 2008 e da Portaria MPOG nº 313 de 14 de Setembro de 2007, retifica o edital nº 032/2018 que trata do processo seletivo simplificado para preenchimento de vaga de estágio não obrigatório ofertado pelo Polo de Inovação Tecnológica Formiga do IFMG, conforme a seguir:

Onde se lê:

2.1 O período de inscrições no *website* do IFMG será das 00:01 hs do dia 14/03/2018 até 23:59 hs do dia 20/03/2018.

Leia-se:

2.1 O período de inscrições no *website* do IFMG será das 00:01 hs do dia 14/03/2018 até 23:59 hs do dia 06/04/2018.

Retificar o ANEXO III conforme abaixo:

ANEXO III

CRONOGRAMA

EVENTO	DATA	LOCAL
Período de Inscrições.	14/03 a 06/04/2018	www.ifmg.edu.br

Resultado da 1ª etapa: Divulgação da análise curricular e do histórico, e convocação para entrevista.	A partir do dia 11/04/2018	www.ifmg.edu.br
Realização da Entrevista (2ª etapa)	13/04/2018	<u>Sala de Reuniões do Polo de Inovação</u> Rua Padre Alberico, nº 440, Bloco B São Luiz, IFMG Campus Formiga
Resultado Final (análise curricular e Histórico Escolar) + 2ª etapa (entrevista) e convocação para apresentação dos documentos.	A partir do dia 16/04/2018	www.ifmg.edu.br
Assinatura do Termo de Compromisso e início do estágio.	A partir do dia 18/04/2018	<u>Setor de Gestão de Pessoas e Auditoria Interna do campus Formiga</u> Rua Padre Alberico, nº 440, Bloco A São Luiz, IFMG Campus Formiga

Belo Horizonte, 26 de março de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Kleber Gonçalves Glória, Reitor**, em 26/03/2018, às 16:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0035644** e o código CRC **DE9FAC90**.